



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 290, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

TRANSFERE O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de agosto de 2020.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração